



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 143/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 143/2022** para compra de **MEDICAMENTO PANTOPRAZOL**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (89202801), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (89480377), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (89480415) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, que foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho** (46864412), emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (89497413), na plataforma BIONEXO através do ID: 226580235 (89497514), no DODF (89497667), e ainda enviado e-mails (89497765) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se também que, foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (89917202) - validada pela área técnica (90125642).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 24/06/2022 a 05/07/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	31.175.808/0001-33
AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.472.974/0001-27
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
EFRAME PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EIRELI	28.651.151/0001-29
P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	25.250.811/0001-71
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.948.968/0001-69
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.401.571/0001-21
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº 90125642 e 91014026.


Informamos que, a proposta apresentada pela empresa AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA não obteve parecer favorável da área. Sendo solicitado o Registro ANVISA do medicamento para a conclusão da avaliação técnica, o que não foi enviado pela empresa (90443796).

Quando as empresas PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME (90070813) e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (89922639), estas informaram declínio da proposta.

As demais empresas participantes na plataforma BIONEXO (89824049) não enviaram a proposta formal, mesmo após solicitação via e-mail (89833391), e cobrança via telefone.

Esclarecemos que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (91283931).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS												
PLANILHA DE PROPONENTES												
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	ELLO	DIMASTER	SUPERMÉDICA	PROMEFARMA	HOSPFAR	ALMEIDA FARMACÉUTICA	EFRAIM PHARMA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1336	90257	PANTOPRAZOL 40 MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE 10ML	UNID	84.000	R\$ 9,2000	R\$ 10,3400	R\$ 11,8200	R\$ 12,8000	R\$ 13,3000	R\$ 14,9000	R\$ 18,2400
VLR TOTAL						R\$ 772.800,00	R\$ 868.560,00	R\$ 992.880,00	R\$ 1.075.200,00	R\$ 1.117.200,00	R\$ 1.251.600,00	R\$ 1.532.160,00

LEGENDA:

Menor valor recebido

VALOR TOTAL MÍNIMO R\$ 772.800,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 20 de julho de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 143/2022 de MEDICAMENTO PANTOPRAZOL**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 143/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.
Justificativa de Compra	Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (89202801)
Objeto:	MEDICAMENTO PANTOPRAZOL
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – PANTOPRAZOL 40 MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE 10ML (MV: 1336)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	84.000	R\$ 9,20	R\$ 772.800,00
2ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	84.000	R\$ 10,34	R\$ 868.560,00
3ª	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38	84.000	R\$ 11,82	R\$ 992.880,00
4ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	84.000	R\$ 12,80	R\$ 1.075.200,00
5ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	84.000	R\$ 13,30	R\$ 1.117.200,00
6ª	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	84.000	R\$ 14,90	R\$ 1.251.600,00
7ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	84.000	R\$ 18,24	R\$ 1.532.160,00
8ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	84.000	R\$ 19,00	R\$ 1.596.000,00
9ª	LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EIRELI	28.651.151/0001-29	84.000	R\$ 20,90	R\$ 1.755.600,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	Empresa declinou da proposta
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	Empresa declinou da proposta

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a **ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP – CNPJ: 14.115.388/0001-80** no valor total de **R\$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (91448712)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

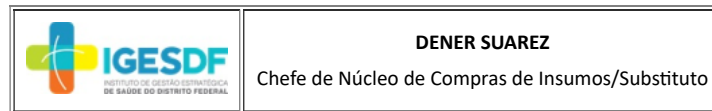
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (89480415)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 20/07/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 21/07/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 22/07/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **91448779** código CRC= **662ADF87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746